



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

VEM JUNTO QUE DA SORTE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.014663/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE SAO JORGE D OESTE
Endereço: ARNALDO BUSSATTO Número: 313 Complemento: SALA Bairro: CENTRO Município: SAO JORGE D'OESTE UF: PR CEP:85575-000
CNPJ/MF nº: 02.934.201/0001-91

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: TAPAJOS Número: 1194 Bairro: CENTRO Município: SULINA UF: PR CEP:85565-000
CNPJ/MF nº:02.934.201/0006-04 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: RUI BARBOSA Número: 988 Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP:86430-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0011-63 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: IGUACU Número: 1949 Bairro: CENTRO Município: SAUDE DO IGUACU UF: PR CEP:85568-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0005-15 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: CAMPOS NOVOS Número: 624 Bairro: CENTRO Município: SAO JORGE D'OESTE UF: PR CEP:85575-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0004-34 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: ERNESTO FONTANIVE Número: 500 Bairro: CENTRO Município: SAO JOAO UF: PR CEP:85570-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0003-53 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: PINHEIRAIS Número: 568 Bairro: CENTRO Município: QUEDAS DO IGUACU UF: PR CEP:85460-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0002-72 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: FERNANDO FERRARI Número: 1345 Bairro: CENTRO Município: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR CEP:85580-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0009-49 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: XV DE NOVEMBRO Número: 4422 Bairro: CENTRO Município: CHOPINZINHO UF: PR CEP:85560-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0007-87 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: PADRE HUGO Número: 986 Bairro: CENTRO Município: CARLOPOLIS UF: PR CEP:86420-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0010-82 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCAEndereço: PADRE IVO ANTONIO ZOLET Número: 470 Bairro: CENTRO Município: BOM SUCESSO DO SUL UF: PR CEP:85515-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0008-68

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Bom Sucesso do Sul/PR Carlópolis/PR Chopinzinho/PR Itapejara d'Oeste/PR Quedas do Iguaçu/PR Santo Antônio da Platina/PR Saudade do Iguaçu/PR Sulina/PR São Jorge d'Oeste/PR São João/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/09/2021 a 30/06/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/09/2021 a 29/06/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Considera-se participante da presente promoção, todo cooperado, que possui conta nas agências (filiais) participantes em Chopinzinho, São João, Sulina, Saudade do Iguaçu, São Jorge D'Oeste, Itapejara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul, Santo Antônio da Platina, Carlópolis e Quedas do Iguaçu, todos no estado do Paraná, que realizar operações na empresa mandatária e lojas (agências) filiais (lista em anexo) em RDC (Recibo de Depósito Cooperativo), Capital Social e Poupança, no valor mínimo de R\$500,00, no período de 01/09/2021 a 29/6/2022.

A cada R\$ 500,00 aplicados pela pessoa física e jurídica em RDC (Recibo de Depósito Cooperativo), Capital Social ou Poupança, será gerado 1 (hum) Cupom, que será multiplicado de acordo com carência contratada no ato da aplicação, sendo:

- 01 cupom a cada R\$500,00 (quinhentos reais) aplicados (RDC), com carência de até 179 dias; valores residuais serão descartados. Com limitação a 100 cupons.
- 02 cupons a cada R\$500,00 (quinhentos reais) aplicados (RDC), com carência de 180 dias até 359 dias; valores residuais serão descartados. Com limitação a 200 cupons.
- 03 cupons a cada R\$500,00 (quinhentos reais) aplicados (RDC), com carência igual ou superior a 360 dias; valores residuais serão descartados. Com limitação a 300 cupons.
- 01 cupom a cada R\$500,00 (quinhentos reais) depositados na poupança, sem carência; valores residuais serão descartados. Com limitação a 200 cupons.
- 01 cupom a cada R\$100,00 (cem reais) capitalizados em capital social, sem carência; valores residuais serão descartados. (ex: Integralizou R\$ 123,00 em capital social. Ganhará um cupom da sorte(R\$ 100) e descarta R\$ 23,00 e assim sucessivamente).

O cliente deverá preencher o(s) cupom(ns) com seus dados pessoais (nome, endereço, CPF, RG, e-mail e telefone), responder corretamente a pergunta da promoção e depositá-lo(s) nas urnas localizadas nas filiais participantes. Ao preencher o, consumidor se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará disponível no site www.cresol.coop.br/campanhas e afixado nas filiais participantes, aceitando-o por completo.

O cupom obrigatoriamente deverá estar preenchido em nome do cooperado para concorrer aos prêmios.

Consideram-se Filiais participantes desta promoção : CRESOL BOM SUCESSO DO SUL, CRESOL CARLOPOLIS, CRESOL CHOPINZINHO, CRESOL ITAPEJARA D'OESTE, CRESOL QUEDAS DO IGUAÇU, CRESOL SÃO JOÃO, SÃO JORGE D'OESTE, CRESOL SAUDADE DO IGUAÇU, CRESOL SANTO ANTONIO DA PLATINA e CRESOL SULINA.

Serão emitidos tantos cupons quantos forem necessários para garantir o fornecimento até o término do período de participação, cuja responsabilidade pela emissão e controle será da empresa promotora.

Cada cupom conterá em seu averso campos para preenchimento das informações pessoais do cooperado (nome completo, CPF, endereço e telefone) e, no verso, instruções sobre a mecânica da promoção.

O cooperado deverá fornecer informações pessoais completas e corretas, sob pena de desclassificação, ficando a mandatária isenta de qualquer responsabilidade na impossibilidade de atribuição do cupom ao participante ou da notificação e/ou localização do participante, quando necessário.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual Cooperativa que dá sorte?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 12/11/2021 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Tapajós NÚMERO: 1194 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Sulina UF: PR CEP: 85565-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SULINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA RUI BARBOSA NÚMERO: 567 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina UF: PR CEP: 86430-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SANTO ANTONIO DA PLATINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA IGUAÇU NÚMERO: 1949 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Saudade do Iguaçu UF: PR CEP: 85568-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SAUDADE DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA ARNALDO BUSATO NÚMERO: 313 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São Jorge d'Oeste UF: PR CEP: 85575-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JORGE D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA ERNESTO FONTANIVE NÚMERO: 500 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São João UF: PR CEP: 85570-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JOÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA PINHEIRAIS NÚMERO: 568 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Quedas do Iguaçu UF: PR CEP: 85460-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL QUEDAS DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA MANUEL RIBAS NÚMERO: 368 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Itapejara d'Oeste UF: PR CEP: 85580-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL ITAPEJARA D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 4422 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Chopinzinho UF: PR CEP: 85560-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CHOPINZINHO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PADRE HUGO NÚMERO: 986 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Carlópolis UF: PR CEP: 86420-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CARLOPOLIS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 12/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 11/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. PADRE IVO ANTONIO ZOLETT NÚMERO: 470 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Bom Sucesso UF: PR CEP: 85515-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL BOM SUCESSO DO SUL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PADRE HUGO NÚMERO: 986 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Carlópolis UF: PR CEP: 86420-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CARLOPOLIS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA PINHEIRAIS NÚMERO: 568 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Quedas do Iguaçu UF: PR CEP: 85460-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL QUEDAS DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA ERNESTO FONTANIVE NÚMERO: 500 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São João UF: PR CEP: 85570-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JOÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Tapajós NÚMERO: 1194 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Sulina UF: PR CEP: 85565-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SULINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA RUI BARBOSA NÚMERO: 567 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina UF: PR CEP: 86430-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SANTO ANTONIO DA PLATINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA IGUAÇU NÚMERO: 1949 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Saudade do Iguaçu UF: PR CEP: 85568-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SAUDADE DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA ARNALDO BUSATO NÚMERO: 313 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São Jorge d'Oeste UF: PR CEP: 85575-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JORGE D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA MANUEL RIBAS NÚMERO: 368 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Itapejara d'Oeste UF: PR CEP: 85580-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL ITAPEJARA D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 4422 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Chopinzinho UF: PR CEP: 85560-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CHOPINZINHO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. PADRE IVO ANTONIO ZOLETT NÚMERO: 470 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Bom Sucesso do Sul UF: PR CEP: 85515-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL BOM SUCESSO DO SUL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. PADRE IVO ANTONIO ZOLETT NÚMERO: 470 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Bom Sucesso do Sul UF: PR CEP: 85515-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL BOM SUCESSO DO SUL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50"	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PADRE HUGO NÚMERO: 986 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Carlópolis UF: PR CEP: 86420-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CARLOPOLIS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50"	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 4422 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Chopinzinho UF: PR CEP: 85560-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CHOPINZINHO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA MANUEL RIBAS NÚMERO: 368 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Itapejara d'Oeste UF: PR CEP: 85580-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL ITAPEJARA D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA IGUAÇU NÚMERO: 1949 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Saudade do Iguaçu UF: PR CEP: 85568-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SAUDADE DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA PINHEIRAIS NÚMERO: 568 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Quedas do Iguaçu UF: PR CEP: 85460-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL QUEDAS DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Tapajós NÚMERO: 1194 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Sulina UF: PR CEP: 85565-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SULINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA RUI BARBOSA NÚMERO: 567 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina UF: PR CEP: 86430-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SANTO ANTONIO DA PLATINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA ARNALDO BUSATO NÚMERO: 313 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São Jorge d'Oeste UF: PR CEP: 85575-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JORGE D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 15/04/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 14/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA ERNESTO FONTANIVE NÚMERO: 500 BAIRRO: ENTRO

MUNICÍPIO: São João UF: PR CEP: 85570-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JOÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA ERNESTO FONTANIVE NÚMERO: 500 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São João UF: PR CEP: 85570-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JOÃO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA ARNALDO BUSATO NÚMERO: 313 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: São Jorge d'Oeste UF: PR CEP: 85575-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SÃO JORGE D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA IGUAÇU NÚMERO: 1949 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Saudade do Iguaçu UF: PR CEP: 85568-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SAUDADE DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Tapajós NÚMERO: 1194 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Sulina UF: PR CEP: 85565-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SULINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA RUI BARBOSA NÚMERO: 567 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina UF: PR CEP: 86430-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL SANTO ANTONIO DA PLATINA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA PINHEIRAIS NÚMERO: 568 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Quedas do Iguaçu UF: PR CEP: 85460-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL QUEDAS DO IGUAÇU

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: IDA MANUEL RIBAS NÚMERO: 368 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Itapejara d'Oeste UF: PR CEP: 85580-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL ITAPEJARA D'OESTE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 4422 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Chopinzinho UF: PR CEP: 85560-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CHOPINZINHO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PADRE HUGO NÚMERO: 986 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Carlópolis UF: PR CEP: 86420-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL CARLOPOLIS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 16/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. PADRE IVO ANTONIO ZOLETT NÚMERO: 470 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Bom Sucesso do Sul UF: PR CEP: 85515-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL BOM SUCESSO DO SUL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00	1

DATA: 30/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 29/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 14 DE DEZEMBRO NÚMERO: 4245 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Chopinzinho UF: PR CEP: 85560-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro Administrativo da CRESOL LIDERANÇA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Fiat Argo 1.0 FLEX MANUAL 0Km 2021/2022	53.990,00	53.990,00	1
1	Strada Endurance CP 1.4 FLEX MANUAL 2021/2022	68.700,00	68.700,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
42	312.190,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As urnas serão lacradas pela PROMOTORA logo após encerrado o período de participação, para realizar a respectiva apuração da Promoção.

Não serão válidos os cupons que: a. Não preencherem corretamente as condições desta Promoção; b. Estejam preenchidos de forma incorreta, à lápis ou com dados ilegíveis que não permitam a identificação e localização do Participante; c. Estejam rasurados ou contendo reproduções/cópias por quaisquer meios dos cupons desta Promoção; d. Não pertencerem ao respectivo período de participação; e. Não contiverem a resposta correta à pergunta da Promoção.

Os participantes poderão ser premiados uma única vez em cada apuração desta Promoção.

Será sorteado um prêmio por filial participante, em cada uma das quatro apurações iniciais, totalizando 40 prêmios. Serão retirados, ao acaso, tantos cupons quantos sejam necessários, em igualdade com o número de prêmios a distribuir.

Todos os cupons voltaram à urna após a realização de cada apuração para concorrer aos próximos sorteios. Todos os premiados continuarão concorrendo nos sorteios seguintes com seus números gerados.

Após a quarta apuração, as urnas serão lacradas e recolhidas pela PROMOTORA logo após encerrado o período de participação, para realizar a quinta apuração da Promoção.

Os cupons serão levados até o local da quinta apuração onde serão transferidos para única urna de onde serão retirados, ao acaso, tantos cupons quantos sejam necessários, em igualdade com o número de prêmios a distribuir.

A apuração será aberta ao público em geral e sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos contemplados requer, as urnas onde os cupons se encontram deverão ser preservados, restringindo-se o acesso apenas a pessoas previamente credenciadas pela pessoa jurídica autorizada.

Na apuração, caso o primeiro cupom de participação sorteado não seja considerado válido para fins de premiação (não esteja devidamente preenchido e/ou a pergunta da promoção seja respondida de forma incorreta), outro cupom de participação será retirado aleatoriamente da mesma urna, e assim sucessivamente até que seja sorteado a quantidade de cupons de participação, que atenda a todos os requisitos deste Plano de Operação e sejam considerados válidos para fins de premiação nesta Promoção, sendo estes os "cupons de participação contemplados".

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Não poderão participar da promoção empregados das empresas promotoras, colaboradores, conselheiros (administração e fiscal) e diretores da Cresol Liderança, bem como seus conjuges, filhos e suas agências de propaganda e promoção.

Serão desclassificados cupons que não estiverem preenchido em nome do cooperado.

A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à SECAP, e com a anuência desta, o contemplado será imediatamente desclassificado, o qual deverá responder pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos. Cabe frisar, que nesta hipótese, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da

Lei.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

On-line: redes sociais oficiais da Cresol Liderança Tv Interna das cooperativas (TV Cresol), contato direto com o cooperado ganhador.

O resultado com o nome dos contemplados e cupons serão divulgados ao público no site. Os contemplados serão notificados por telefone.

www.cresol.coop.br/campanhas , no Facebook e Insta gram da Cresol Liderança em 7 (sete) dias úteis, contados da data da apuração pelo período de 30 dias .

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no domicílio dos contemplados em até 30 (trinta) dias a contar da data da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70951/72.

Os prêmios serão entregues em 30 dias das datas da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento. A participação não poderá ser cancelada após a inscrição na Promoção.

Os Ganhadores cedem, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à PROMOTORA, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a DVD, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV aberta ou fechada, rádio, entre outras mídias existentes, ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial, exclusivo dessa Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar da respectiva apuração, sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela PROMOTORA.

A PROMOTORA compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização, de forma clara e precisa no Regulamento da Promoção; em outros materiais a PROMOTORA inserirá a informação de que o número do Certificado poderá ser consultado no Regulamento hospedado no site www.cresol.coop.br/campanhas que possui Termos e Condição de Uso e Política de Privacidade próprios e disponíveis para a consulta por qualquer interessado.

As dúvidas e controvérsias deverão ser preliminarmente dirimidas pela PROMOTORA, por meio do e-mail ouvidoria@cresol.com.br , tel:08006431981. Persistindo-as serão submetidas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia, Loteria e Promoções Comerciais (SECAP/ME) e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fica, desde já, eleito o foro do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 18/08/2021 às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FVE.DEY.NTT



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 06.014663/2021
PROCESSO N.° 17377.003332/2021-11

Mandatário: CRESOL SAO JORGE D OESTE

CNPJ: 02.934.201/0001-91

Endereço: ARNALDO BUSSATTO, SALA, CENTRO

Cidade: SAO JORGE D'OESTE

CEP: 85575-000

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/09/2021 a 30/06/2022

Área de Abrangência: Bom Sucesso do Sul/PR, Carlópolis/PR, Chopinzinho/PR, Itapejara d'Oeste/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Santo Antônio da Platina/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Sulina/PR, São Jorge d'Oeste/PR, São João/PR.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 32" Samsung	1.350,00	1.350,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED 43" Samsung	2.000,00	2.000,00
1	TV SMART LED Samsung 50"	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50"	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 06.014663/2021
PROCESSO N.º 17377.003332/2021-11

PRÊMIOS

1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00
1	TV SMART LED Samsung 50	2.800,00	2.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Motocicleta Honda CG/160 2022	12.800,00	12.800,00
1	Fiat Argo 1.0 FLEX MANUAL 0Km 2021/2022	53.990,00	53.990,00
1	Strada Endurance CP 1.4 FLEX MANUAL 2021/2022	68.700,00	68.700,00

Valor Total dos Prêmios: R\$312.190,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003332/2021-11**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 06.014663/2021
PROCESSO N.° 17377.003332/2021-11



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 18/08/2021 às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador VAP.JKU.YNW